

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 12 / 2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE JUNHO DE 2008, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:45 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/06/2008

ACTA Nº 12/ 2008

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24 de Junho, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 429.399,38€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Setenta e dois mil cento e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados no período de 2008/05/09 a 2008/05/30.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2008-05-09, deferir a Licínia Maria Lopes Raimundo, residente na Rua Forno do Grilo, nº 60 – Entroncamento, pedido de aprovação do projecto de arquitectura do projecto de alterações a moradia em construção, na Rua 5 de Outubro – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2008-05-09, deferir a João Esteves e António Dias Esteves, Lda, com sede na Rua do Miranda – Entroncamento, pedido de aprovação do projecto de arquitectura do projecto de alterações a moradia em construção, na Rua Luís de Camões – Moita do Norte.

DECISÃO DE 2008-05-15, deferir a Elisabete Mendes de Abreu, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 1, 2º Direito – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação do projecto de arquitectura do processo de construção de moradia, na Barreira Vermelha – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2008-05-30, deferir a Transportadora Turquelense, com sede na Chanerca do Carvalhal – Turquel, pedido de aprovação do projecto de arquitectura e



especialidades de construção de um edifício para escritórios e oficina / armazém, pelo prazo de 180 dias, no Lote nº 47, do Centro de Negócios – Vila Nova da Barquinha.

DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DE 2008-05-30, deferir a Armando Lopes Bento, residente na Rua da Padaria, Mata – Urqueira, pedido de reapreciação do processo de construção de moradia e alpendre, pelo prazo de 360 dias, no Lote 21, Urbanização do Alto da Fonte – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2008-05-30, deferir a Carlos Alberto Leirinha, residente na Rua 13 de Maio, nº 34 – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação dos projectos de especialidade do processo de construção de moradia, pelo prazo de 390 dias, na Rua João Paulo II – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2008-05-30, deferir a Clube União e Recreios, com sede na Rua das Frigideiras, nº 7 – Moita do Norte, pedido de aprovação do projecto de arquitectura do processo de alterações na sede social, na Rua das Frigideiras, nº 7 – Moita do Norte.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc.º. 21/08, da Divisão Municipal de Urbanismo – requerente Carlos da Silva Filipe

ASSUNTO: Informação prévia de construção

Síntese:

O requerente Carlos da Silva Filipe residente na Rua das Forças Armadas, nº 37 – Atalaia, solicita à câmara nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho, o que poderá ser construído futuramente no referido terreno.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber qual a viabilidade de construção no lote 2 do loteamento de herdeiros de Rodrigo da Silva.

De acordo com o loteamento poderá ser construída uma moradia unifamiliar com 2 pisos geminada com o lote nº 3.

A área máxima de implantação é de 110 m².

Os afastamentos a observar são: frente e lateral – 3m
tardoz – 5m».

DELIBERAÇÃO Nº 98/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA ”.



“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 28 de 2008/03/19, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Relatório Final – Empreitada de “ Cantina Escolar – Jardim de Infância da Moita do Norte “

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo o Relatório Final referente à Empreitada de “ Cantina Escolar – Jardim-de-Infância da Moita do Norte “.

O referido Relatório Final em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 99/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR À EMPRESA “ALPESO – CONSTRUÇÕES, S.A.”, A EMPREITADA DE CANTINA ESCOLAR – JARDIM-DE-INFÂNCIA DA MOITA DO NORTE, NOS TERMOS DO PRESENTE RELATÓRIO FINAL.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos



Documento: Proposta de deliberação de 2008/06/19, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: ATL de Verão 2008

Síntese:

No dia 4 de Junho foi realizada uma reunião com as Associações de Pais do 1º Ciclo / Jardins-de-Infância e com o Centro Social e Paroquial da Atalaia, de forma a estruturar a realização dos ATL'S de Verão.

Nestes termos e quanto ao 1º Ciclo as Associações elaboraram um programa para os ATL'S, com o apoio da Autarquia, ficando o ATL de Moita do Norte a ser feito em conjunto com a EB1 da Barquinha e o ATL da Atalaia irá ser desenvolvido pelo Centro Social e Paroquial da Atalaia. A Praia do Ribatejo realiza o ATL na EB1 de Praia do Ribatejo.

Foi definida uma tabela de preços a pagar pelos pais e igual para todos, nomeadamente:

Refeição:

- De acordo com a tabela definida pelo Ministério da Educação para o ano lectivo;

Actividades:

- Alunos não subsidiados – 22,50€/ semana, 37,50€/ quinzena e 67,50€/ mês;

- Alunos subsidiados A – 7,50€/ semana, 10,00€/ quinzena e 20,00€/ mês;

- Alunos subsidiados B – 12,50€/ semana, 17,00€/ quinzena e 37,50€/ mês;

Nestes termos, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs no que se refere às refeições, a comparticipação igual à que está em vigor para o ano lectivo e ainda, para apoio às actividades a desenvolver a cedência de espaço necessários e um apoio monetário no valor de 500,00€/ mês a cada ATL (frequência de 10 alunos carenciados).

No que se refere aos Jardins-de-Infância, foi assumido pela Autarquia desenvolver uma programação de forma a dar resposta às necessidades expressas pelas famílias, pelo que a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs que as crianças do Jardim-de-infância



de Tancos, tenham ATL em Tancos, com o apoio dos Jovens do OTL 2008, constituindo assim uma turma de 6 alunos em Julho e uma turma de 5 em Agosto.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Os alunos do Jardim-de-infância da Atalaia iram ter ATL na Atalaia, havendo uma turma com o máximo de 14 alunos e o mínimo de 8.

No que diz respeito aos alunos de Moita do Norte e uma vez que o transporte decorre por iniciativa dos pais, o ATL irá ser levado a efeito no Jardim-de-Infância da Barquinha, sendo constituída uma turma de 14 alunos em Julho e de 8 em Agosto.

DELIBERAÇÃO Nº 100/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

**ASSUNTO: Alteração ao Orçamento da Despesa nº 5 – Modificação nº 5/2008/
Ratificação**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação a alteração ao Orçamento da Despesa nº 5 – Modificação nº 5/2008.



A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 101/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RATIFICAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO Nº 5/2008”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Procº. 01/74, da Divisão Municipal de Urbanismo – requerente Sandra Abreu

ASSUNTO: Projecto de Loteamento

DELIBERAÇÃO Nº 102/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE RETIRAR O ASSUNTO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos



Documento: Infº. nº 51 de 2008/06/25, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

Documento: Designação de Tutores PEPAL 2ª. Edição
DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A informação sustenta:

-« Na sequência do Processo referente ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 2ª. Edição, regulamentado pela Portaria nº 1211/2006, de 13 de Novembro na redacção dada pela Portaria nº 286/2008, de 11 de Abril, compete ao Órgão Executivo Municipal a designação dos Tutores responsáveis pela orientação e gestão dos estágios. Cada Tutor poderá ter a seu encargo no máximo três estagiários e tem uma compensação pecuniária fixada nos termos da Portaria nº 268/97, de 18 de Abril, na redacção dada pela Portaria nº 282/2005, de 21 de Março (20% do SMN).

Face ao exposto solicita-se que sejam designados os Tutores para as seguintes áreas de actuação:

- Relações Internacionais – Nível V
- Educação de Infância – Nível V
- Ensino Básico 1º ciclo – Nível V
- Secretariado e Administração – Nível III».

DELIBERAÇÃO Nº 103/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE DESIGNAR OS SEGUINTE Tutores:

- **RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** ENGª. MARGARIDA VERÍSSIMO;
- **EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA E ENSINO BÁSICO 1º CICLO:** DRª. LURDES ALEIXO;
- **SECRETARIADO E ADMINISTRAÇÃO:** ARQTª. FÁTIMA CAPELA.



“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Relatório Final

ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 1/2008 – José Manuel Lancastre Medeiros Ferreira

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo o Relatório Final referente ao Processo Disciplinar nº 1/2008 instaurado ao funcionário José Manuel Lancastre Medeiros Ferreira.

O referido Relatório Final em forma de fotocópia faz parte da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 104/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APLICAR A PENA DE MULTA NO VALOR DE 100,00€ (CEM EUROS) AO FUNCIONÁRIO - JOSÉ MANUEL LANCASTRE MEDEIROS FERREIRA, NOS TERMOS DO PRESENTE RELATÓRIO FINAL “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/06/2008

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1411 a 1516, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 289.756,91€ (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/06/2008

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.